



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2024 SMDER

Objeto: Contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, para o veículo tipo caminhão $\frac{3}{4}$ baú carga seca, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cláudia –MT, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas.

INTRODUÇÃO

A Prefeitura de Cláudia/MT durante a realização de suas contratações aplica um grande volume de recursos, os quais estão relacionados tanto com as atividades internas quanto a realização de políticas públicas. Dessa forma, a construção de um plano previamente elaborado contribui com o conhecimento de oferta do mercado, favorecendo com um resultado mais satisfatório no que diz respeito aos gastos dos recursos públicos.

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação tendo em vista que atualmente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural, conta com a necessidade de contratar empresa para o fornecimento de seguro veicular de 01 (um) veículo tipo, caminhão $\frac{3}{4}$ baú carga seca, pelo período de 1 (um) ano, prazo habitual nas contratações de serviços desta natureza, o atendimento da demanda surge da necessidade de a Administração prevenir-se de eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, considerando ainda os quilômetros percorridos na região e pelo Estado de Mato Grosso .



a) DESCRIÇÃO DO VEÍCULO:

O caminhão ¾ baú carga seca da Prefeitura Municipal de Cláudia, elegíveis para o contrato de seguro, sendo:

Marca	Modelo	Ano	Combustível	Placa	Chassi
Volkswagen	CAMINHÃO BAÚ CARGA SECA DELIVERY 9.180	2023/2023	DIESEL	SPG 2J99	953E6TB5PR055391

Considerando que atualmente a contratação de seguro veicular da frota municipal é realizada pela modalidade de compra direta, considerando ainda a urgência que o caso requer, para esta contratação será realizada na modalidade especificada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.113/21:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos).”.

Considerando o art. 105 da Lei nº 14.113/21, o qual estabelece que o prazo do contrato será previsto no edital, bem como o art. 107 que autoriza a prorrogação dos contratos continuados pelo período máximo decenal, desde que atenda os requisitos legais.

Diante disso, faz-se necessário que seja avaliada a possibilidade da contratação desta solução ou encontrada solução mais vantajosa para a Administração, visando a

continuidade da proteção em caso de sinistros dos bens públicos (veículo CAMINHÃO ¾ BAÚ) utilizado a serviço da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável anualmente, seguro desde que seja demonstrado que tal medida assegura a obtenção de condições e preços mais vantajosos para administração, evidenciado com pesquisa de mercado para serviços similares, se limitando ao período máximo decenal, desde que atendido os requisitos legais.

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, deverão ter cobertura nacional e possuir os requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

A) Apresentação de Registro válido junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

B) COBERTURA

Cobertura casco 100% (cem por cento) tabela FIPE

- Danos Materiais – mínimo de R\$ 100.000,00(Cem mil reais)
 - anos Corporais - mínimo de R\$ 100.000,00(Cem mil reais);
 - Acidente Pessoal Passageiro:
 - a) Valor para indenização morte por passageiro: mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
 - b) Valor para indenização invalidez permanente por passageiro: mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
-

- c) Valor para indenização com despesas médicas e hospitalares por passageiro no mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- d) Valor para indenização com dano moral, mínimo de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

Assistência 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:

- Prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica;
 - Reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;
 - Transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto, até a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT;
 - Serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;
 - Serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;
-

- Serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que há diversas soluções para a contratação, sendo a contratação indireta, por meio de processo licitatório e a execução direta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

Diante da urgência que o caso requer, e que esta previsto no planejamento anual, bem como os possíveis prejuízos que a demora em realizar o seguro do veículo poderiam implicar a Administração, como por exemplo a interrupção de convenios advindas do Governo Federal.

A solução adequada para o caso é a contratação direta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

Informa-se ainda, que tendo em vista a especificação do objeto, não há a opção de adesão, pregão e nem de aquisição compartilhada.

IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de prestação de serviço de seguro veicular de 01 (um) veículo da frota municipal, com cobertura cascode 100% (cem por cento) da Tabela FIPE, bem como a cobertura em danos materiais, corporais e acidente pessoal de passageiro, inclusive com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, serviços de chaveiro, troca de pneus e proteção dos vidros.

V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se um total de 01 (um) serviço anual, em detrimento da quantidade de veículos do presente estudo.

Em caso de sinistros e ao finalizar o contrato, eventuais taxas, custa, emolumentos ou similares, será realizada sem custos à Contratante.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa preliminar realizada em cotação de mercado, verifica-se que o valor anual estimado para a quantidade esperada pelo município é de R\$ 12.941,63 (doze mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e tres centavos).

Porto Seguro Companhia de Seguros	R\$ 6.037,66
GENTE SEGURADORA	R\$ 24.436,14
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	R\$ 8.351,10
<u>Média</u>	<u>R\$ 12.941,63</u>

VII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

As licitações de compras e serviços, em regra, deverão ser divididas em tantas parcelas quanto se comprove ser técnica e economicamente viáveis, procedendo a licitação com objetivo de melhor aproveitamento dos recursos, ampliando a competitividade, uma vez que propicia a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens, e sem perda da economia.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, em razão de tratar-se de único item, tendo em vista a necessidade do seguro veicular para garantia e eficiência na resolução de eventuais sinistros, protegendo veículo da frota municipal e

os servidores, assim suprindo as necessidades do município. Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação com os itens agrupados por lote da seguinte forma:

Lote Único					
Item	Descrição	Med.	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Serviço de Seguro Veicular de Caminhão ¾ Baú Carga Seca, Delivery 9.180, Woksvagen, ano/modelo 2023/2023, Diesel, Chassi 953E6TB5PR055391, Placa SPG 2J99, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura casco de 100% da Tabela FIPE, danos materiais, corporais e acidente pessoal de motorista, com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a Prefeitura Municipal, serviços de chaveiro, troca de pneus e proteção dos vidros.	AN	1	R\$12.941,63	R\$12.941,63
TOTAL					R\$ 12.941,63

Conforme: “Súmula n.º 247 do TCU É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Assim, verifica-se que a divisão por itens é inaplicável ao caso, não sendo viável a contratação por itens.

VIII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

viabilidade e contratação desta demanda.

IX – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão, atendendo a legislação vigente e ao melhor interesse da administração, evidenciando inúmeros benefícios ao município de Cláudia – MT, principalmente em caso de sinistros envolvendo o veículo caminhão $\frac{3}{4}$ baú carga seca da frota municipal, e garantindo a continuidade dos convenios realizadas pelo Governo Federal.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação deste serviço terá como resultado a manutenção do processo de seguro do veículo, impedindo a interrupção da prestação deste serviço na Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, além de contribuir para a preservação e a proteção do bem patrimonial, servidores e passageiros do veículo a serviço da municipalidade, proporcionando segurança em eventuais sinistros ocorridos no uso do veículo caminhão $\frac{3}{4}$ baú carga seca e contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, vez que com a proteção assegurada, diminui-se a quantidade de tempo, energia, e papel consumidos na elaboração de novo processo para aquisição de veículos, diminuindo assim a quantidade de poluentes nocivos ao meio ambiente.

XI – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL
Rua Ferreira Mendes, 1696 - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-2459
E-mail: agricultura@claudia.mt.gov.br

impactos ambientais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cláudia – MT, 19 de fevereiro de 2024.

Geordano Matei

*Secretário de Desenv. Econômico e Rural
Prefeitura Municipal de Cláudia*